



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA A QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 28/01/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 8:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da primeira reunião ordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observação e correção dos membros deste conselho foi criada a ata no formato digital 13593560 anexada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33 e assinadas eletronicamente pelos membros do colegiado. Foi apresentado o Webmail Institucional aos membros deste colegiado onde nenhuma notificação relevante foi observada. Seguiu a reunião com a análise dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) Pasta “11-2024\FOLHA DE INATIVOS CAMPREV 11-2024” arquivos “Prefeitura - 11-2024 FF”, “Prefeitura - 11-2024 FP”, “Prefeitura - 13-2024 FF AUXILIO NUTRICIONAL”, “Prefeitura - 13-2024 FP AUXILIO NUTRICIONAL”, “Setec - 11-2024 FF”, “Setec - 11-2024 FP” e “Setec - 13-2024 FF AUXILIO NUTRICIONAL”, questiona-se a quantos beneficiários são pagos os vales nutricionais (ii) na pasta “12-2024\FOLHA DE INATIVOS CAMPREV 12-2024” nos arquivos “Câmara FF 12-2024”, “Câmara FF 13-2024”, “Câmara FP 12-2024”, “Câmara FP 13-2024” questiona-se por que o valor do ajuste do teto é tão alto, já os arquivos: “Camprev - FF 12-2024”, “Camprev - FF 13-2024”, “FJPO - 12-2024 FP”, “FJPO - 13-2024 FP”, “Fumec 12-2024 FF”, “Fumec 12-2024 FP”, “Fumec 13-2024 FF”, “Fumec 13-2024 FP”, “Prefeitura - 12-2024 FF”, “Prefeitura - 12-2024 FP”, “Prefeitura - 13-2024 FF”, “Prefeitura - 13-2024 FP”, “Setec - 12-2024 FF”, “Setec - 12-2024 FP”, “Setec - 13-2024 FF” e “Setec - 13-2024 FP”, não apresentaram aparentes irregularidades; (iii) as pastas “10-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 10-2024\Câmara”, “11-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 11-2024\CÂMARA”, “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\12-24\CÂMARA”, “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\13º salario\CÂMARA”, “10-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 10-2024\FJPO”, “10-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 10-2024\SETEC”, “11-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 11-2024\SETEC”, “11-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 11-2024\SETEC”, “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\12-24\SETEC” e “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\13º salario\SETEC” não apresentaram aparentes irregularidades em seus arquivos; (iv) os arquivos FJPO das pastas “11-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 11-2024”, “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\12-24” e “12-2024\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 12-2024\13º salario” não apresentaram aparentes irregularidades. Foi respondido

protocolo SEI CAMPREV.2024.00003199-21, referente a relatório de governança corporativa, através do despacho 13601464 e do documento anexo com dados das reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no Ano de 2024 (13601485) encaminhado a Presidência do CAMPREV. Fica decidido para próxima reunião: (i) Encontro com a Diretoria Financeira e membros do Conselho municipal da previdência para apresentação da carteira de investimentos do quarto trimestre do ano de 2024. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 08:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/01/2025, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 31/01/2025, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13637765** e o código CRC **02AC86F1**.